
Conselho Seccional - Piauí

Piauí, agendado para: 06/02/2024

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais regimentais RESOLVE:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí, que ocorrerá às 15h do dia 07 de fevereiro de 2024, no Plenário Ministro Evan Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

V – Comunicações gerais.

1-TED - Deliberação sobre o processo 18.0000.2023.005566-9

Assunto: Recurso.

Recorrido(a): Tribunal de ética e Disciplina – TED.

Recorrente: A. P. da S. S.

Relator(a): Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges

2-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.005173-0

Assunto: Recurso de Inscrição Originária

Recorrente: Giovanna Twyla Dourado

Recorrido: Segunda Câmara de Inscrições

Relator(a): Conselheiro Seccional William Palha Dias Neto.

3-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.001232-3

Assunto: Cancelamento de Inscrição Originária

Requerente: Segunda Câmara de Inscrições

Requerido: Alano Dourado Meneses

Relator(a): Conselheiro Seccional Hilbertho Luis Leal Evangelista

4-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.004167-0

Assunto: Recurso de Reinscrição

Recorrente: Paola Franssinetti Nunes Machado de Oliveira

Recorrido: Segunda Câmara de Inscrições

Relator(a): Conselheiro Seccional James Araújo Amorim

5-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.003611-2

Assunto: Recurso de Inscrição Originária

Recorrente: Juliana dos Santos Oliveira

Recorrido: Segunda Câmara de Inscrições

Relator(a): Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha

6-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000025-7

Assunto: Regimento Interno da Comissão de Defesa das prerrogativas da Advocacia da ordem Advogados do Brasil – Seccional Piauí

Requerente: Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira

Relator(a): Conselheiro Seccional Hamilton Ayres Mendes Lima Júnior

7-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.006924-4

Assunto: Alteração no Regimento Interno Sobre Prestação de Contas da CAAPI.

Requerente: Diretor-Tesoureiro da OAB/PI Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira

Relator(a): Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha

8-Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.000421-5

Assunto: Alteração no Regimento Interno da OAB/PI sobre Adequação Eleitoral

Relator(a): Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha.

9-Apresentação do Relatório Anual do Tribunal de Ética e Disciplina 2023

Requerente: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 05 de fevereiro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 07
DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, do Diretor-Tesoureiro **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, da Secretária-Geral **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**, do Secretário Geral-Adjunto, **AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO**, a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares, **ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA**, **ANDRÉA BANDEIRA PAZ**, **ARIANE CAIANE MELO MOTA**, **DAMÁSIO ARAÚJO DE SOUSA**, **GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA**, **HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **JAMES ARAÚJO AMORIM**, **JULIANA OLIVEIRA SOARES**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **CARLOS WHASIGTON CRONEMBERGER COELHO**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **MARENIZE LEITE MACENA**, **RAÍSSA MOTA RIBEIRO**, e **WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA**. Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes **ANNALICEREIS BARROSO**, **BEATRIZ DE SOUSA**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **DARLAN DA ROCHA MARTINS**, **LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA** e **MARINERI ALVES DE SOUSA**. Dos Conselheiros Federais Titulares **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS JÚNIOR**. Iniciando a Sessão, o Presidente Seccional, Celso Barros, saudou a todos os presentes, dando boas-vindas ao ano que se inicia. Logo após, passou à verificação do quórum com a chamada dos (as) Conselheiros (as). Quórum verificado. O Presidente Seccional, Celso Barros, fez as comunicações gerais. Iniciado o pregão. O Presidente Celso Barros inverteu a pauta, tendo em vista a presença da procuradora da Recorrente, e fez o pregão **do item 2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.005173-0. Assunto: Recurso de Inscrição Originária. Recorrente: G. T. D. Recorrido: Segunda Câmara de Inscrições. Relator(a): Conselheiro Seccional William Palha Dias Neto. Voto-vista: Conselheira Seccional Raíssa Mota**. O voto proferido pelo



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

Relator já tinha sido lido na Sessão de Dezembro, pelo deferimento da inscrição, tendo sido adiado o julgamento apenas para continuar a votação, diante do pedido de vista da Conselheira Raíssa Mota. Do quórum formado na Sessão de dezembro, apenas os conselheiros Raíssa Mota e Aureliano Marques ficaram pendentes de proferirem seus votos, por aguardarem o voto-vista da Conselheira Raíssa Mota. Com a palavra, a Conselheira Seccional Raíssa Mota, leu relatório e voto, pelo deferimento da inscrição por não haver trânsito em julgado da decisão que envolve a Recorrente. Dada a palavra à procuradora da Requerente, esta fez o uso da palavra por 15 minutos. Encerrada defesa. Discutida a matéria, a inscrição da Recorrente foi indeferida por maioria, tendo sido reconhecido o incidente de inidoneidade. Adiante, foi feito o pregão do **item 4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.004167-0. Assunto: Recurso de Reinscrição. Incompatibilidade. Recorrente: Paola Franssinetti Nunes Machado de Oliveira. Recorrido: Segunda Câmara de Inscrições. Relator(a): Conselheiro Seccional James Araújo Amorim.** O Relator, na Sessão de dezembro, haveria proferido seu voto pelo indeferimento da inscrição, tendo em vista incompatibilidade com o exercício da advocacia. Entretanto, na mesma sessão, foi pedido vista coletiva e tendo sido concedida. Continuação do julgamento nesta Sessão de Fevereiro, que entendeu pelo indeferimento da inscrição, por maioria, tendo vencido o voto do Relator. Consequente, foi feito o pregão do **item 5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.003611-2. Assunto: Recurso de Inscrição Originária. Recorrente: Juliana dos Santos Oliveira. Recorrido: Segunda Câmara de Inscrições. Relator(a): Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha.** O Relator fez a leitura do relatório e voto, conhecendo o recurso e no mérito, pelo indeferimento da inscrição, tendo em vista cargo incompatível com a advocacia, qual seja, agente de trânsito. Aberta a discussão, o voto do Relator foi seguido por unanimidade. Seguindo a pauta, foi feito o pregão **do item 8 da pauta - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.000421-5. Assunto: Alteração no Regimento Interno da OAB/PI sobre Adequação Eleitoral. Relator(a): Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha.** O Relator fez a leitura do relatório e voto, ratificando que a adequação se trata das novas disposições estabelecidas no Provimento 222/23 do Conselho Federal. No qual, a Comissão Eleitoral seria constituída por 3



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

membros titulares e 3 membros suplentes, sendo a forma de votação na modalidade presencial. Desta forma, será dada nova redação aos artigos 88 ao 90 do Regimento Interno. Aprovado por Aclamação. Adiante, foi feito o pregão do **item 1 da pauta- TED - Deliberação sobre o processo 18.0000.2023.005566-9. Assunto: Recurso. Recorrido(a): Tribunal de ética e Disciplina – TED. Recorrente: A. P. da S. S. Relator(a): Conselheiro Seccional Adriano Silva Borges.** Ante à ausência justificada do Relator, a Secretária-Geral Raylena Alencar fez a leitura do relatório e voto, ao qual votou pelo arquivamento do feito por perda de objeto, já que a Recorrente havia cumprido a disciplina de 90 (noventa) dias de suspensão. O arquivamento foi aprovado por unanimidade. O Presidente Seccional, Celso Barros, agradeceu penhoradamente a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, e registrou a presença do Conselheiro Federal Carlos Júnior, da Dra. Angélica especialista em Direito Eleitoral e da Dra. Amanda Sabino, vice-presidente da Comissão da Jovem Advocacia. Ainda, registrou a presença do Diretor da ESA, Dr. Thiago Carcará, que falou sobre a Residência Jurídica que será iniciada, na qual, jovens advogados terão a oportunidade de experienciar em escritórios credenciados, a rotina da advocacia. A coordenadora da Residência Jurídica, Dra. Amanda Sabino, também falou sobre a importância do projeto e incentivou aos Conselheiros e Diretores que disponibilizassem seus escritórios para serem credenciados à Residência Jurídica. O Conselheiro Federal Carlos Júnior, no uso da palavra, lembrou ao colegiado sobre a Sessão do CF que será realizada dia 26 de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, Secretária - Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada.